

# 181 Congresso aprova medida provisória

O Congresso Nacional aprovou ontem à noite a primeira medida provisória adotada pelo Governo após a promulgação da Constituição. O dispositivo constitucional determina a proibição da pesca no período da piracema em todo o território nacional. A matéria foi aprovada por voto simbólico pelos parlamentares, já que pela manhã uma sessão do Congresso não deu quorum para a sua aprovação, embora estivessem na casa 322 deputados e 56 senadores.

## Efeitos

A medida provisória substituiu o antigo decreto-lei e foi assinada pelo presidente da República em exercício, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), no último dia 21 de outubro, quando o presidente José Sarney estava em visita à União Soviética. A diferença entre os dois dispositivos constitucionais é que o primeiro tem que ser apreciado pelo Congresso nacional no prazo de 30 dias, senão cessam seus efeitos, e o segundo podia passar por decurso de prazo se não fosse apreciado em 10 sessões seguidas.

O presidente do congresso e do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), determinou ontem que a Comissão de Constituição e



*Estiveram, ontem no Congresso, 378 dos 559 parlamentares*

Justiça do Congresso aprecie o mérito de nove medidas provisórias — antigos decretos-leis transformados no novo dispositivo por força da Constituição — que foram reendidas pelo Executivo no último dia

4 de novembro. De acordo com a OAB, a iniciativa do Executivo é inconstitucional porque o Governo tenta regulamentar os efeitos dos antigos decretos, o que é tarefa exclusiva do Legislativo.

Josemar Gonçalves